

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 007/2016.

*“CRIA A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

*CONSIDERANDO a necessidade de relacionar e identificar todos os bens móveis e imóveis que integram o Patrimônio do Município, conferir os quantitativos com aqueles lançados na contabilidade, e aferir o tanto quanto possível, o estado de conservação de cada um;*

*CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.*

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial do Patrimônio, com a finalidade de localizar, relacionar e identificar todos os bens móveis e imóveis que integram o Patrimônio do Município, bem como, conferir os quantitativos encontrados com aqueles lançados na contabilidade, e aferir, tanto quanto possível, o estado de conservação de cada um, composta por servidores municipais já indicados pelo titular de cada pasta, que desde já ficam nomeados, conforme quadro abaixo:

MARIA CECÍLIA ALVES MACHADO	- Presidente
IVAN CAVALCANTE LEVI	- Membro
SILAS DOS SANTOS SILVA	- Membro

Art. 2º. A Presidente da Comissão poderá ser substituída, em seus impedimentos, pelos membros designados, obedecida a ordem sequencial.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se e publique-se

UIBAÍ – BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em, 24 de outubro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201-  
E-mail: pmub@hotmail.com . e pmub.uibaí@gmail.com